



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(2º BCC/1945)
(REGIMENTO ANHANGUERA)

Despacho Nº 1355-Pel Mnt/Esqd C Ap/13º RC Mec

Pirassununga, SP, 9 de setembro de 2025.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. Aprovo a Requisição Nº 752-Pel Mnt/Esqd C Ap/13º RC Mec, de 08 de setembro de 2025;
2. Aprovo o Termo de Referência Nº 127/2025, de 08 de setembro de 2025;
3. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios:
4. Determino que a Comissão Permanente de Licitação da SALC, adote as providências decorrentes conforme abaixo:
DISPENSA ELETRÔNICA

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133, de 1º ABR 21, atualizado pelo Decreto nº 12.343 de 30 DEZ 24. É DISPENSÁVEL a licitação: - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Nota-se que o valor da aquisição, é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação, para contratação do serviço e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração.

5. Empregar os recursos previstos:

2025NC414703 de 03 de setembro de 2025, do CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO			
ESF:	1	ND:	339039
PTRES:	232144	UGR:	160504
FONTE:	1000000000	PI:	E5MMSUNCOMP

6. Publique-se.

RODRIGO CARLOS DE MEDEIROS - Cel

Ordenador de Despesas do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Rodrigo Carlos de Medeiros**, em 09/09/2025, às 14:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: uCEE-jLyH-zzFv-s94C